

PROCESSO PIMB 0213/2026
DISPENSA EMERGENCIAL 002/2026
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REFORMA DAS COBERTURAS DAS EDIFICAÇÕES DO PORTO DE LAGUNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL 002/2026

O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público na condução dos processos licitatórios e das contratações realizadas por esta Administração;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba, “quem dispuser de competência para homologação do resultado poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado”;

CONSIDERANDO que o §4º do art. 90 estabelece que tais disposições aplicam-se, no que couber, aos atos por meio dos quais se determine a contratação direta, alcançando, portanto, os processos de dispensa;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor Presidente, à fl. 139, que encaminha os autos para providências relativas à nova deflagração de processo licitatório;

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Infraestrutura, à fl. 140, que encaminha os autos para providências relativas à publicação do cancelamento da contratação, evidenciando a existência de motivação administrativa suficiente para a prática do ato;

CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever de autotutela da Administração, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016;

DECIDE,

REVOGAR o processo de Dispensa Emergencial e a Cotação de Preços nº 001/2026 do Processo PIMB nº 0213/2026.

Dê-se ciência aos interessados e proceda-se às publicações e demais providências administrativas cabíveis.

Publique-se e archive-se.

Imbituba, data da assinatura digital

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JMA21Q37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 12/02/2026 às 10:06:02

Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 15/02/2023 - 14:24:00 e válido até 15/02/2026 - 14:24:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMDIxM18yMTNfMjAyNI9KTUEyMVEzNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000213/2026** e o código **JMA21Q37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.